

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria n.º 1139/2018-SAGA Belém-PA, 11 de dezembro de 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e...; CONSIDERANDO: O Contrato n.º 074/2018-SEGUP, celebrado com a empresa VALLE COMERCIAL LTDA, oriundo do Processo n.º 2018/287235, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 18/2018-SEGUP/PA cujo objeto é a instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar as servidoras CLEIZE COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 5888356, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA, matrícula: 5931671/2, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 07 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 393620

Portaria n.º 1144/2018-SAGA

Belém, 12 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: Memorando n.º 57/2018 GSAGO-SEGUP de 11 de dezembro.

CONSIDERANDO: A Portaria n.º 985/2018-SAGA, de 30 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 33.732 de 01/11/2018, que concedeu férias do servidor ALEXANDRE MASCARENHA DOS SANTOS, MF n.º5420628/2, Assessor II, no período de 01.12.2018 a 30.12.2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MASCARENHA DOS SANTOS, MF n.º5420628/2, Assessor II, a contar de 17/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393539

REFERÊNCIA FLOGIOSA

ELOGIO: Ao CEL QOPM RR RG 18.404 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, por seu compromisso ímpar diante dos desafios enfrentados nas atividades do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social. Durante o período em que esteve à frente da Secretaria-Adjunta de Gestão Operacional da SEGUP, capitaneou processos complexos e operações intrincadas, que exigiram maestria e inteligência diferenciada.

Tudo isso ocorreu exortando valores extremamente caros ao Sistema, especialmente a integração, mas também a dedicação ao serviço público e a capacidade de doação à comunidade.

Ainda antes deste momento, com atuação destacada em Brasília, no Departamento Penitenciário Nacional, trouxe inúmeros benefícios, em forma de ações concretas interventivas no Sistema Penitenciário do Pará, que posteriormente assumiu direção, transformando-se em uma referência nacional no tema. Não é demais destacar que como Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, reestruturou toda essa atividade, criando as bases para o avanço nessa área tão sensível da gestão pública. Em todas as missões que lhe foram confiadas, seja como Secretário-Adjunto, seja como titular na Administração Indireta, sempre buscou agir com serenidade e prudência, procurou nortear as suas ações dentro da legalidade e com respeito aos direitos humanos, colaborando dessa forma com a política estadual de Segurança Pública e a construção da paz social.

Eis que no momento em que o CEL QOPM ANDRÉ se despede da Secretaria-Adjunta de Gestão Operacional, cumpre-me a honrosa tarefa em reconhecer e referendar a elogiosa atuação deste oficial à frente dessa missão de fundamental importância para todas as ações e operações preventivas e repressivas dos órgãos do SIEDS, desejando-lhe que o futuro lhe reserve o melhor e que sejam coroadas de análogos sucessos suas novas empreitadas. Que continue sempre a desfraldar com orgulho o nome e a imagem da Polícia Militar do Pará e do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social. (INDIVIDUAL).

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 393642

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria n.º 3530/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício n.º 1795/2018- CONJUR/03, de 04 de setembro de 2018, que anexa cópia do Ofício n.º 3856/2018-PGE/GAB/PCTA, de 25 de setembro de 2018, em que o Exmo. Sr. Henrique Nobre Reis, Procurador Geral do Estado em exercício, reportou-se aos Autos da Ação Ordinária n.º 0843771-71.2018.8.14.0301, em que foi ajuizada por JAIME MACIEL DOS SANTOS, e encaminha a decisão do Exmo. Sr. Cláudio Hernandez Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual n.º 5.251/1985; de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 15896 JAIME MACIEL DOS SANTOS, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 15896 JAIME MACIEL DOS SANTOS, na Banda de Música da PMPA, sediada no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 393730

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria n.º 3522/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 542/2018-CorCPR III, de 13 de novembro de 2018, que anexa cópia da Decisão Administrativa de Reconsideração de Ato do PADS n.º 014/16-CorCPR III, publicada no Aduamento ao Boletim Geral n.º 095 de 24 MAI 2018 - PMPA, onde NEGA PROVIMENTO ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto

pelo SD PM RG 40105 DAILSON CARLOS BRITO BAARS nos autos do Processo Administrativo Simplificado – PADS, instaurado pela Portaria n.º 014/16-PADS/CORCPR III, de 25 de novembro de 2016, mantendo a penalidade de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA imposta ao SD PM RG 40105 DAILSON CARLOS BRITO BAARS;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40105 DAILSON CARLOS BRITO BAARS, da 3ª CIPM/CPR III, matrícula funcional n.º 42188361.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o SD PM RG 40105 DAILSON CARLOS BRITO BAARS, pertencente a 3ª CIPM/CPR III.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar desta portaria, e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 393729

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria n.º 3519/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício n.º 1950/2018- CONJUR/03, de 25 de outubro de 2018, que anexa cópia do Ofício n.º 4210/2018-PGE/GAB/PCTA, em que o Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procurador Geral do Estado do Pará, reportou-se aos Autos da Ação Ordinária n.º 0849012-26.2018.8.14.0301, em que foi ajuizada por RUTE HELENA LOMBA TRINDADE, e encaminha a decisão do Exmo. Sr. Cláudio Hernandez Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual n.º 5.251/1985; de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 1º SGT PM RG 19901 RUTE HELENA LOMBA TRINDADE, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a 1º SGT PM RG 19901 RUTE HELENA LOMBA TRINDADE, no Laboratório de Análises e Diagnoses da PMPA, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 393733

Portaria n.º 3630/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício n.º 623/2018 – PRE/TCM, de 05 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, na Academia de Polícia Militar, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 393647